

RELATÓRIO DE GESTÃO

Conselho Regional de Psicologia 16ª Região - CRP16/ES

2

0

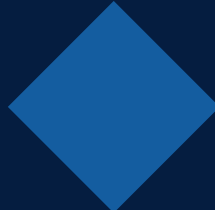
2

3

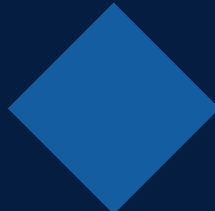


APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região/ES – CRP16/ES, possui como atividades fins orientar, normatizar, fiscalizar e disciplinar a profissão de psicóloga(o), zelar pela observância dos princípios éticos. Dessa forma, apresenta este Relatório de Gestão do CRP16/ES referente ao ano de 2023.



O Relatório de Gestão é um instrumento de apresentação de resultados alcançados por meio da organização de dados, permitindo a análise de diversas variáveis estratégicas. O documento dá continuidade ao formato que cumpre os requisitos legais previstos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e que busca aproximar a categoria das informações e da atuação do Conselho, oferecendo transparência a todas as atividades, planejamento e exercício financeiro da autarquia.



Neste relatório você encontrará não só ações e investimentos financeiros realizados pelo CRP16/ES em suas funções precípuas, mas o resultado de um trabalho conjunto de muitas pessoas para que a atuação de Psicólogas(os) seja cada vez mais ética e em prol da sociedade.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

As(os) conselheiras(os) do VII pleno (2022-2025), atual gestão do CRP16/ES, tomaram posse em 23 de setembro de 2022, constituindo a Gestão “Plurais: Frente em Defesa das Psicologias, pelo compromisso com a ética, a ciência e os direitos humanos”. Este Relatório de Gestão referente às ações do ano de 2023 demonstrará as atividades do primeiro ano de gestão deste plenário.

A gestão do VII plenário do CRP16/ES possui um projeto democrático e comprometido com os princípios da administração pública, às recomendações quanto à responsabilidade social e fiscal da autarquia, alinhado nos Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o) (CEPP), uma prática psicológica baseada na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano e que só poderá ser exercida em uma sociedade democrática, justa e igualitária, na qual seja possível a constituição de relações alicerçadas pelo respeito à dignidade humana, bem definidos nos princípios fundamentais do nosso Código de Ética e, ainda, com o compromisso de aumentar a aproximação com a categoria de psicólogas do Espírito Santo e ampliar as ações de interiorização.

É objetivo desta gestão fornecer uma base sólida para o crescimento contínuo da autarquia, visando ações ampliadas e descentralizadas. Dessa forma, no ano de 2023 tivemos como foco a implementação do Planejamento Estratégico da Gestão (2022-2025); ampliação e modernização da sede do Conselho com a compra de sala e reforma em toda sede, garantindo acessibilidade; Revisão do Plano de Remuneração e Carreira da autarquia, que permite uma nova organização institucional mais adequada à realidade e a necessidade dos serviços prestados, dando mais eficiência e suporte aos gestores e melhores perspectivas organizacionais; melhorias no atendimento a categoria, com a inserção dos requerimentos administrativos referentes ao registro profissional sendo realizados de forma online; aumento das ações no interior do estado, seguindo o princípio de descentralizar as ações do Conselho, entendendo que pensar a psicologia para os grandes centros é diferente de pensarmos a psicologia no interior do Estado, não deixando de lado as inúmeras diferenças sociais, ambientais, econômicas e políticas que constituem o nosso Estado do Espírito Santo. Vale destacar também, as diversas atividades de aproximação com a formação em Psicologia.

Enquanto autarquia, temos o dever e o compromisso de agir de acordo com os princípios da Administração Pública e o princípio da legalidade. Assim, apresentamos este relatório de gestão atentas(os) às recomendações quanto à responsabilidade social e fiscal da autarquia. Esperamos que este relatório possa traduzir ao máximo a dimensão do trabalho realizado, ultrapassando obstáculos, sendo empáticas(os) e cientes da responsabilidade e do papel social do Conselho Regional de Psicologia, tentando aproximar cada vez mais esse órgão não apenas da categoria de psicólogas(os), mas também, de toda a sociedade.

Um Conselho forte se faz com a participação de todas(os)!

THIAGO PEREIRA MACHADO
Conselheiro Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – CRP16/ES



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Mensagem do Presidente

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Gestão de pessoas

Gestão de Licitações e Contratos

Gestão Patrimonial

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Links



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – CRP16/ES

AUTARQUIA FEDERAL DE DIREITO PÚBLICO

CNPJ 06.964.242/0001-81

LEI FEDERAL Nº 5.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971



Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, salas 803-808, Praia do Suá, Vitória/ES.

(27) 99941-9152 - Atendimento



(27) 99687-3390 - Cobrança

(27) 99941-9173 - Orientação, Fiscalização e Ética



www.crp16.org.br

e-mail: adm@crp16.org.br / crp16@crp16.org.br

<https://transparencia.cfp.org.br/crp16/>

Ouvidoria: ouvidoria@crp16.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
16ª REGIÃO - ES

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região/ES – CRP16/ES, tem sede no foro da Cidade de Vitória e jurisdição em todo o Estado do Espírito Santo. É uma autarquia, isto é, uma entidade autônoma, auxiliar e descentralizada da administração pública, sujeita à fiscalização do Estado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O objetivo desta entidade é, privativamente, orientar, normatizar, fiscalizar e disciplinar a profissão de psicóloga(o), bem como zelar pela fiel observância dos princípios éticos e, por fim, contribuir para o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão. Além das funções descritas, cabe ao CRP16/ES funcionar como tribunal regional de ética profissional.

O CRP16/ES integra o Sistema Conselhos de Psicologia, formado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), órgão máximo de deliberação e outros 24 Conselhos Regionais distribuídos por Estados e/ou regiões. Tal sistema tem marco legal a partir do Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1977 que regulamenta a Lei nº 5.766, de dezembro de 1971 – a respeito da criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e demais providências.

A 16ª Região foi instituída em 06 de janeiro de 2004 pela Resolução CFP 001/2004, em setembro de 2004 o CRP16/ES iniciou suas atividades, deixando a condição de seção vinculada ao Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região/MG. O rol de membros dos Conselhos Regionais é composto por conselheiras(os) eleitas(os) em Assembleia Eleitoral, com mandato em triênio. As(os) conselheiros do VII pleno tomaram posse em 23 de setembro de 2022, para o triênio 2022-2025.

Este Relatório de Gestão refere-se aos objetivos traçados no Planejamento Estratégico da Gestão do VI Plenário para o triênio 2022-2025.



MISSÃO

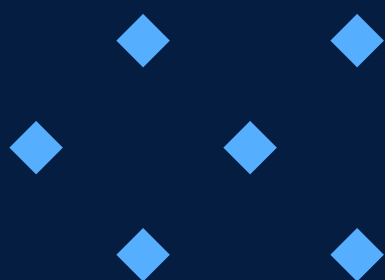
Ampliar a participação das(os) psicólogas(os) nas atividades do Conselho. Qualificar a orientação e fiscalização zelando pelo Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o) e pela defesa intransigente dos direitos humanos de modo a ser referência para a categoria e sociedade capixaba.

VISÃO

Atuar como uma Autarquia próxima a categoria integrando as regiões do ES em busca do fortalecimento da profissão de forma participativa, ética, científica e de relevância social.

VALORES

Comunicação, democracia, compromisso social, ético e científico, defesa irrestrita dos direitos humanos, transparência, laicidade, pluralidade.

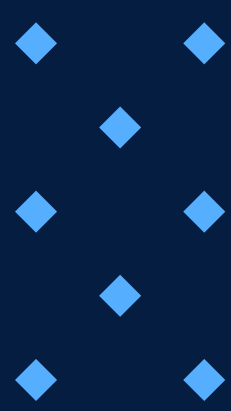


O Sistema Conselhos de Psicologia dispõe de duas instâncias máximas de deliberação, por meio das quais são traçadas e avaliadas as diretrizes e ações a serem priorizadas durante os anos de gestão dos Conselhos de Psicologia (regionais e federal): o Congresso Nacional de Psicologia (CNP), Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF).

O 6º Congresso Regional de Psicologia (COREP-ES) e o 11º Congresso Nacional da Psicologia (CNP), foram realizados em 2022 com o tema “O impacto psicossocial da pandemia: desafios e compromissos para a Psicologia brasileira frente às desigualdades sociais; as ações da gestão do VII Plenário do CRP16/ES são norteadas pelo caderno de diretrizes provenientes destes Congressos.

Além do CNP, determinações resultantes da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) e normativas estabelecidas pelo CFP também embasam essa construção, contribuindo para o projeto coletivo, democrático e transparente da Psicologia enquanto ciência e profissão.

O CRP16/ES possui ainda enquanto instancia democrática as Assembleias Regionais, que compostas pela maioria absoluta de profissionais presentes em data, horário e local previamente agendado, tem como principal finalidade a participação das psicólogas e psicólogos nas tomadas de decisões do Conselho, tais como apresentação de Prestação de Contas e definição de valores de anuidades, taxas e emolumentos a serem praticados.



A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO CRP16/ES ESTÁ DESCRITA NO REGIMENTO INTERNO DA ENTIDADE NOS ARTIGOS 3º, 4º E 5º DO REFERIDO REGIMENTO

Art. 3º - O Conselho Regional de Psicologia da 16ª região é constituído de 09 (nove) conselheiros efetivos e 09 (nove) conselheiros suplentes, podendo sofrer alteração em função do que dispõe o art. 5º e parágrafos da Resolução CFP nº 018/00 (Consolidação das Resoluções do CFP), ou outra que venha e lhe substituir.

§ 1º - O mandato do Conselheiro Regional é de 03 (três) anos, permitida a reeleição consecutiva por uma vez.

§ 2º - Consideram-se como cumpridos os mandatos interrompidos por renúncia após a posse.

Art. 4º - O Conselho Regional de Psicologia é composto pelos seguintes órgãos:

I – Plenário;

II – Diretoria;

III – Comissões;

IV – Congressos;

V – Assembleias;

Art. 5º - São órgãos auxiliares e consultivos do CRP16/ES as seguintes comissões permanentes:

I - Comissão de Orientação e Ética

II - Comissão de Orientação e Fiscalização

§ 1º - Quando necessário, serão constituídos comissões e grupos de trabalho para fins específicos, consoante o disposto neste Regimento.

§ 2º - O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, em função do que dispõe o Regimento Eleitoral do CFP, nomeará Comissão Eleitoral, no ano em que se encerra o mandato dos membros do Plenário, para organizar e realizar o Processo Eleitoral do CRP16/ES.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O CRP16/ES conta com as Assessorias e com o quadro de funcionárias que estão ligadas diretamente à Diretoria e ao Plenário.

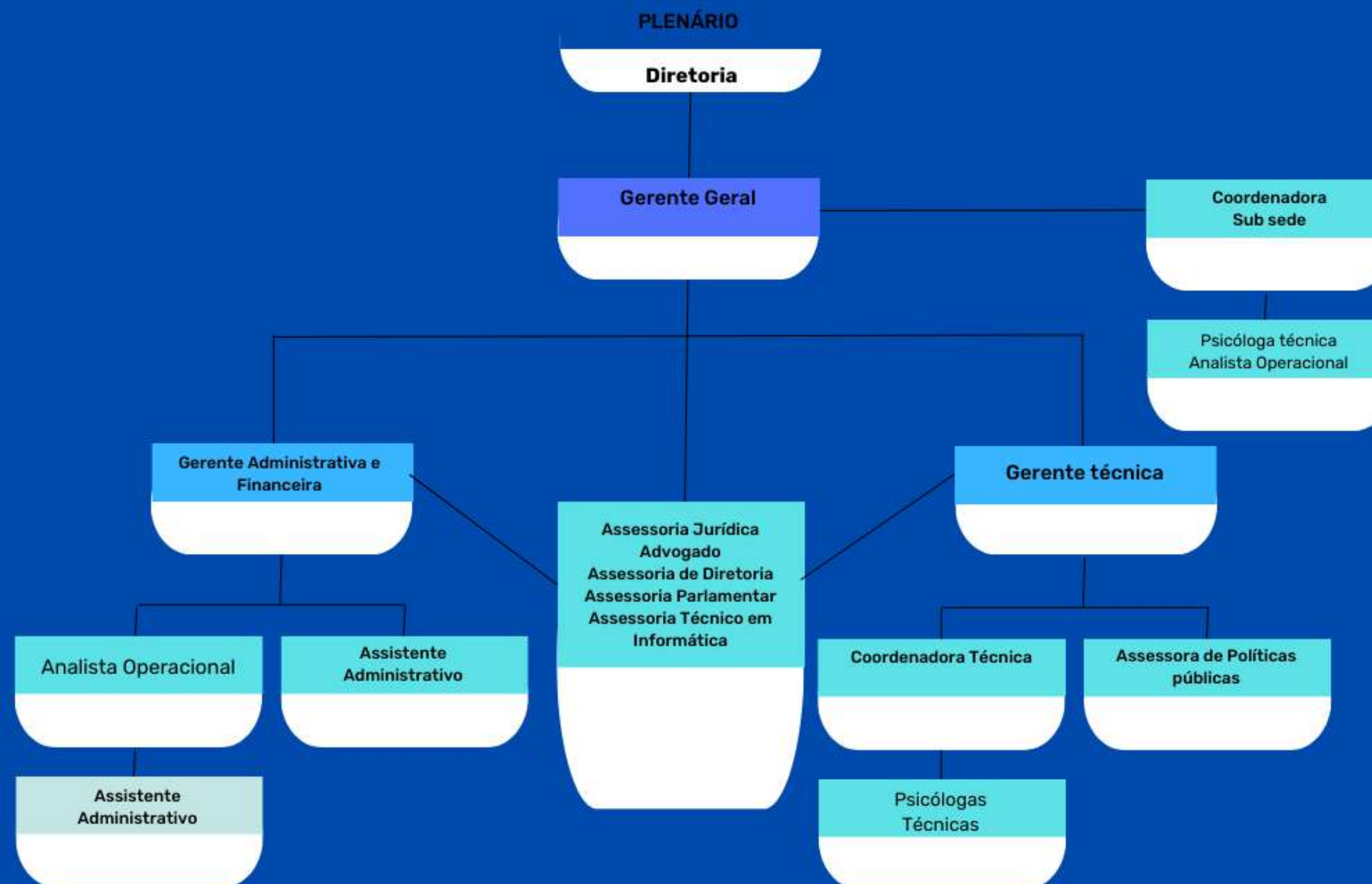
A prestação de serviços em Assessoria de Comunicação é realizada pela empresa Nova Pauta Comunicação, a partir de processo licitatório. O Conselho possui, ainda como Assessoria Externa de Contabilidade RL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, empresa também licitada.

No ano de 2023 foi realizada a revisão do Plano de Remuneração e Carreira (PRC) da autarquia. O PRC objetiva o estabelecimento do procedimento, das regras e demais dispositivos que compõem esta temática, visando ainda a garantia dos princípios básicos de equilíbrio interno e externo de cargos e salários nesta instituição. Considerando a necessidade de expansão do Conselho, foi realizada a revisão dos cargos existentes, sendo definidos os campos de atuação dos diversos cargos, estabelecendo níveis de escolaridade, de experiência e de responsabilidade dos mesmos. Foi instituída a Política de Remuneração do Conselho com definição de critérios para progressão salarial, decorrente da evolução no desempenho/resultado, conforme Avaliação de Desempenho, além de atualização da Tabela Salarial.

Desde janeiro de 2023, o CRP16/ES conta com uma Equipe de Apoio Administrativo contratada, integrada por uma Recepcionista, Auxiliares de Escritório e um Técnico de Informática, oferece suporte vital aos Setores Administrativos do Conselho e não participa diretamente de suas atividades fins (orientação e fiscalização profissional). A incorporação desta equipe se deu por meio de um processo licitatório, cujo procedimento para a contratação de uma empresa de apoio administrativo está plenamente respaldado por legislação pertinente. Essa estratégia tem se mostrado fundamental para ampliar a eficiência dos processos administrativos do órgão.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ORGANOGRAMA CRP16



RELAÇÃO DE CONSELHEIRAS

Em 23 de setembro de 2022 tomou posse o VII Plenário do CRP16/ES, com 18 conselheiras, sendo 9 efetivas e 9 suplentes. Em 09 de janeiro de 2023, na 271ª Reunião Plenária Extraordinária, foi homologada a renúncia do Conselheiro Efetivo – Diemerson da Costa Sacchetto. Dessa forma, durante o ano de 2023 o VII Plenário teve a seguinte composição: Ana Claudia Gama Barreto; Bárbara Vitor de Aquino e Souza; Danielly Abreu Xavier; Danthi Barbosa Lima; Diana Nascimento Freire; Edireusa Fernandes Silva; Felipe Rafael Kosloski; Iasmyn Cerutti Rangel; Jean Fabrício Sales Gomes; José Antônio Souto Siqueira; Júlia Carvalho dos Santos; Marina Francisqueto Bernabé; Nayara Oliveira Francisco; Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha; Rodrigo dos Santos Scarabelli; Stéfani Martins Pereira; Thiago Pereira Machado.

DIRETORIA CRP16/ES

- Thiago Pereira Machado – Conselheiro Presidente VII Pleno – 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
- Marina Francisqueto Bernabé – Conselheira Vice presidenta VII Pleno – 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
- Rodrigo dos Santos Scarabelli - Conselheiro Secretário VII Pleno – 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
- Edireusa Fernandes Silva – Conselheira Tesoureira VII Pleno - 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.



VII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região/ES
Gestão 2022 - 2025



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O CRP16/ES, na atual Gestão, durante a elaboração do seu Planejamento Estratégico traçou objetivos de curto, médio e longo prazo. Com planejamento que envolve a definição de metas e objetivos, bem como a identificação das estratégias e ações necessárias para alcançá-los.

Considerando os principais fatores de risco identificados: dificuldade de acesso aos serviços ofertados pelo Conselho, principalmente pelas psicólogas do interior; baixo investimento na estrutura e modernização do Conselho; falta de acessibilidade; inadimplência; ataques aos Direitos Humanos; Discursos de ódio que resultam em aumento da violência; desmonte das políticas públicas que impactam atuação das psicólogas.

Considerando o mapeamento realizado no Planejamento Estratégico o CRP16/ES em 2023 iniciou investimentos, considerando o superávit acumulado de anos anteriores, para aquisição de nova sala visando a ampliação da sede e sua reforma, objetivando que a sede seja acessível e acolhedora para a categoria e sociedade. Além disso, a gestão aumentou os investimentos na aquisição de equipamentos de informática e iniciou os procedimentos para modernização do Conselho, com a digitalização do arquivo, disponibilização de serviços online para abertura de procedimentos administrativos relacionados ao registro profissional.

Destaca-se, ainda, o aumento de atividades híbridas, transmissões e gravações dos seminários e reuniões de orientação abertas a categoria, sendo disponibilizadas no Youtube do Conselho, o que possibilita maior acesso da categoria aos debates promovidos, sempre buscando a garantia de acessibilidade nessas atividades.

Ao elaborar o Planejamento Estratégico e planejar cuidadosamente as atividades e avaliar as demandas, êxitos e lacunas, o CRP16/ES pôde identificar oportunidades para melhorar e crescer, bem como tomar medidas para corrigir problemas e evitar possíveis obstáculos.

Os principais pontos para garantir o desenvolvimento e o crescimento do CRP16/ES são: Investimento no atendimento e relacionamento com a categoria de acordo com a função precípua do Conselho; aumento da representatividade perante a sociedade; ampliação da participação da categoria nos espaços deliberativos do Conselho; realização de concurso público para ampliação da equipe; formação continuada para a equipe de trabalho.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

REUNIÕES DIRETORIA, PLENÁRIA E ASSEMBLEIA

De acordo com a Resolução 007/2004 do Conselho Federal de Psicologia, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, a Diretoria é o órgão responsável pela operacionalização de diretrizes e decisões do Plenário, e, é constituída de Presidente, Vice-presidente, Secretária(o) e Tesoureira(o).

Com vistas a atender os objetivos do referido Regimento Interno, no decorrer do ano de 2023, durante o período compreendido entre janeiro a dezembro, a Diretoria do CRP16/ES totalizou um quantitativo de 19 (dezenove) reuniões.

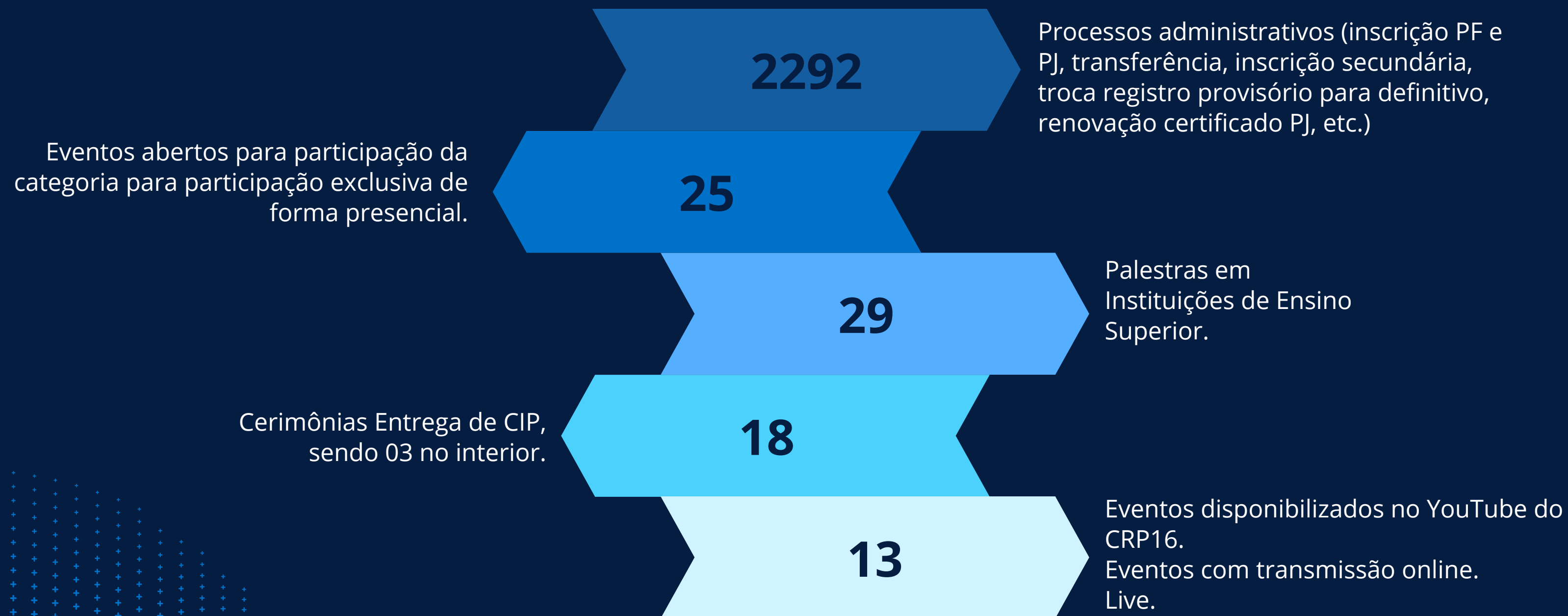
O Plenário, constituído pelo conjunto de Conselheiras(os) Efetivas(os) e Suplentes se constitui enquanto órgão deliberativo do CRP16/ES, conforme regimento interno, o Pleno, se reúne mensalmente nas Reuniões Plenárias Ordinárias, se ocorrer necessidade, são realizadas Reuniões Plenárias Extraordinárias. No ano de 2023 o quantitativo foi de 19 Reuniões Plenárias, sendo 12 ordinárias e 7 extraordinárias.

REUNIÕES DIRETORIA, PLENÁRIA E ASSEMBLEIA

Atendendo à metodologia que prima pela participação da categoria, os Conselhos Regionais de Psicologia, realizam anualmente as Assembleias que podem ser ordinárias ou extraordinárias, em busca de contar com a categoria nas decisões orçamentárias e apresentação das ações realizadas no regional. Visto isso, uma vez ao ano é realizada uma convocatória à categoria para participação em Assembleia Geral do CRP16/ES.

Em 26 de agosto de 2023 ocorreu a Assembleia Geral Ordinária das(os) psicólogas(os) da 16ª Região/ES. Na referida Assembleia foram apresentadas as ações das Conselho e a prestação de contas referente ao ano de 2022, em regime de votação foi apresentada a proposta do valor da anuidade de 2024, para pessoa física e pessoa jurídica, assim como taxas e emolumentos. Foram apresentadas as medidas de ampliação e modernização da sede do CRP16/ES, bem como a necessidade de aquisição de bens móveis e imóveis para expansão do patrimônio do Conselho, sendo estes a compra da sala 803 no Edifício Eldorado Center, avaliada em R\$ 166.339,60 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) por R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

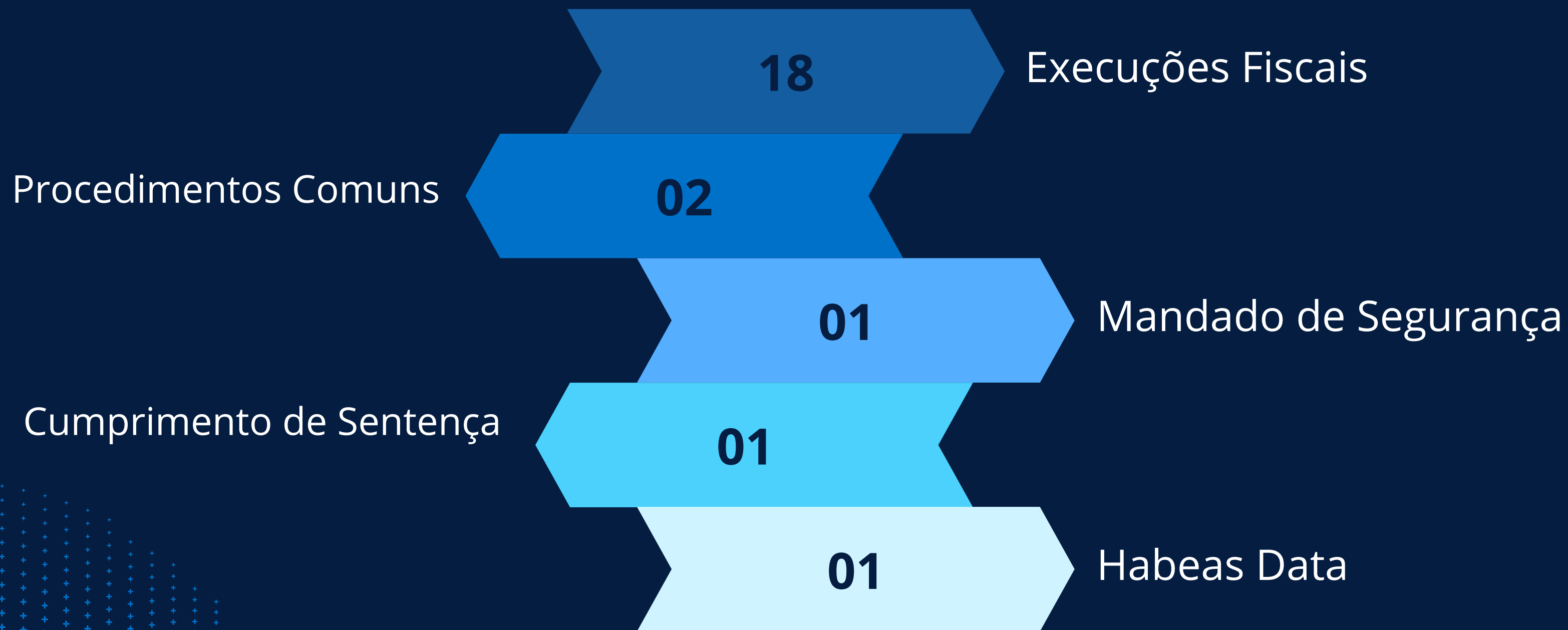
CRP16 EM NÚMEROS: AÇÕES INSTITUCIONAIS



CRP16 EM NÚMEROS: REGISTRO



CRP16 EM NÚMEROS: PROCESSOS JUDICIAIS



ATENDIMENTO A CATEGORIA

Serviços online

A partir de junho/2023 o CRP16/ES disponibilizou a emissão de Atestados de Regularidade online, em seu site. A partir de novembro/2023 o Conselho adota os serviços online para registro de pessoas física e jurídica e inicia a emissão de nova Carteira de Identidade Profissional (CIP). Visando modernizar e tornar ainda melhor a prestação de serviços à categoria.



ATENDIMENTO A CATEGORIA

Nova CIP - Carteira de Identidade Profissional

A CIP é o documento emitido pelo Sistema Conselhos de Psicologia que confere à psicóloga e ao psicólogo a habilitação para exercer a profissão, conforme prevê o art. 14 da Lei 5766/1971.

A nova CIP além de ser mais moderna e durável (confeccionada em modelo de cartão com material plástico de alta resistência) é também mais segura, contém 16 elementos de segurança distribuídos na frente e no verso da carteira.



COMISSÕES, REPRESENTAÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Conforme Regimento Interno, o CRP16/ES possui em caráter permanente a Comissão de Orientação e Ética (COE) e a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF). A Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE) prevista na Resolução CFP Nº 23/2022. O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) é um convênio entre CRP16/ES e CFP, em que os Conselhos Regionais concorrem por meio de edital interno de fomento mediante proposta de trabalho, orçamento e acompanhamento das atividades para execução das atividades. A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Conselho Federal de Psicologia foi criada em 1997 e em 1998 as Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos Regionais foram implementadas, sendo mantidas em todos os Regionais nas gestões subsequentes.

O Regimento Interno do CRP16/ES prevê a criação de comissões e Grupos de Trabalho (GT) para execução de atividades de caráter transitório ou eventual, assim como para atender a necessidade de determinadas áreas, sendo integradas por conselheiras(os) e/ou outros profissionais que possam contribuir na realização das tarefas, tais comissões ou GTs são criados por portarias.

No ano de 2023 o CRP16/ES, além das Comissões citadas anteriormente, contou com as seguintes comissões e GTs: Comissão de Patrimônio (CP), Comissão de Prestação de Contas (CPC), Comissão Permanente de Licitação (CPL), Comissão de Comunicação (COMICOM), Comissão de Políticas Públicas e Sociais (CPOPS), Grupo de Trabalho de Psicologia do Trânsito, Comissão de Psicologia das Emergências e Desastres (COPEDE), Comissão de Saúde (CS), Comissão de Educação (CE), Grupo de Trabalho de Formação, Grupo de Trabalho Estudantil, Comissão de Gênero e Diversidade Sexual (CGENDS), Comissão de Relações Raciais (CRR), Comissão de Psicologia e Pessoa com Deficiência, Grupo de Trabalho Psicologia, Laicidade e Diversidade Religiosa, Grupo de Trabalho de Psicoterapia, Grupo de Trabalho de Avaliação Psicológica.

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF)

A Comissão de Orientação e Fiscalização oferece subsídio técnico para a análise e tomada de decisão da Diretoria e Plenária na regulamentação e disciplina do exercício profissional das psicólogas e dos psicólogos no Espírito Santo, área de jurisdição do CRP16/ES.

Possui a função de executar a atividade fim do Conselho de Psicologia, de orientar e fiscalizar a atuação profissional da categoria de psicólogas(os), para que seja realizada com respeito aos preceitos éticos e técnicos da profissão, promovendo informações e ações que buscam proteger a sociedade e assegurar a prestação de serviços psicológicos por profissionais legalmente habilitados.

COF

83

Denúncias

1.775

Orientações

17

Reuniões COF

138

Fiscalizações/Visitas
Técnicas

33

Notificações e
Convocatórias

200

Análises de cadastro
E-psi



COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA (COE)

A Comissão de Ética continuou assessorando o Plenário e à Diretoria no que tange aos processos disciplinares éticos, funcionais e administrativos representados em desfavor dos psicólogos, sejam eles conselheiros ou não. A COE incube-se diretamente das disposições do Código de Ética e do Código de Processamento Disciplinar, tendo como atividades específicas o recebimento, avaliação e processamento de representações relacionadas ao exercício profissional.

A partir da publicação da Resolução CFP nº 007/2016 que instituiu e normatizou a Mediação e outros meios de solução consensual de conflitos nos processos disciplinares éticos no Sistema Conselhos de Psicologia, o CRP16/ES iniciou o processo de criação da Câmara de mediação no âmbito regional. Através da publicação da Resolução CRP16 nº 002/2017 instituiu-se a Câmara de Solução Consensual de Conflitos (CAM-SOL) no âmbito da COE do CRP16. Após a publicação de edital para realização de processo seletivo para cadastro de mediadores para o CRP16/ES em 2022, não tendo interessados. Tendo em vista a ausência de mediadores na CAM-SOL e considerando a importância da mediação para o Sistema Conselhos de Psicologia, o CRP16/ES tem realizado debates com os CRPs da região Sudeste em busca de estratégias para funcionamento efetivo da CAM-SOL.

COE

07

Novas
representações

05

Oitivas, Sessão de Advertência
e/ou Perícias realizadas

08

Julgamentos Éticos

14

Reuniões COE

12

Pareceres apresentados
em Plenária

19

Processos Éticos em
andamento

197

Representações em
andamento

126

Atendimentos/Orientações/
Consultas da COE



CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP)

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) configura-se como um centro de pesquisa com o objetivo de sistematizar e disseminar o conhecimento da Psicologia e suas práticas no campo das Políticas Públicas, de modo a contribuir para a formulação e disponibilização de Referências Técnicas que nortearão a atuação profissional na esfera pública.

O CRP16/ES possui convênio com o CFP, conforme Edital Interno que visa ao fomento financeiro das atividades do CREPOP nos CRPs de pequeno e médio portes. A unidade local do CREPOP do Espírito Santo, além de realizar ações previstas pelo calendário do CREPOP Nacional, conforme as deliberações da Assembleia de Políticas da Administração e das Finanças (APAF), tem também atuado com as demandas de Comissões temáticas, além de solicitações do VII Plenário. Tais atividades estão descritas no Relatório de Prestação de Contas do CREPOP ao CFP, referente ao ano de 2023.



AÇÕES DO CREPOP EM DESTAQUE

Pesquisa Atuação
Profissional no
Sistema de Justiça


Divulgação das “Referências
Técnicas para atuação de
psicólogas(os) na gestão
integral de riscos,
emergências
e desastres”

Envio de Referências
Técnicas para
equipamentos,
serviços público e
Instituições de Ensino
Superior

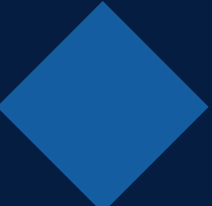
Divulgação das
“Referências
Técnicas para
atuação
de psicólogas(os)
no CAPS”

Divulgação do documento
“Saúde do Trabalhador
no Âmbito da Saúde
Pública: Referências
Técnicas
para a Atuação da(o)
Psicóloga(o)”

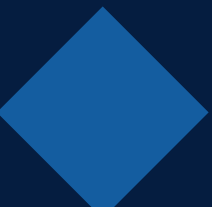
Pesquisa
“Interlocuções entre
Psicologia, Políticas
Públicas e Instituições
de Ensino Superior”,
com Projeto Seminário
junto as IES.



Além das atividades relativas à sua natureza ética e jurídica, o CRP16/ES desenvolve um conjunto de ações de cunho político que visam fortalecer determinadas lutas sociais, principalmente aquelas relacionadas aos Direitos Humanos, área na qual a psicologia está inserida direta e indiretamente, se considerarmos o cenário macropolítico e o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP). Para que tais ações adquiram caráter de legitimidade e, portanto, representem os interesses da categoria profissional, os plenários do CRP16/ES têm adotado a postura de manter comissões temáticas abertas à participação da sociedade.



Esta atitude vem ampliando os canais de relacionamento e, em longo prazo, tem agido como uma medida orientativa e preventiva, sobretudo no que concerne à visão das(os) psicólogas(os) mediante as funções das Comissões de Orientação e Fiscalização (COF) e Comissão de Ética (COE), além de fortalecer o reconhecimento da profissão pela sociedade.



Visto o exposto, além da COF e COE, o CRP16/ES conta com as Comissões Internas e as Comissões Temáticas abertas a participação de Psicólogas(os) colaboradoras(es) buscando a ampliação da participação da categoria junto ao CRP16/ES, estão organizadas de acordo com as temáticas da atuação profissional. O CRP16/ES também possui representações no que tange à participação da categoria na formulação e acompanhamento das políticas públicas em diversos conselhos, fóruns, comitês e grupos de trabalho.

REPRESENTAÇÕES DO CRP16 EM CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL E DE DIREITOS E FÓRUNS

Comitê Estadual
para Prevenção e
Erradicação da
Tortura no
Espírito Santo
(CEPET-ES)

Conselho Estadual
dos Direitos da
Criança e do
Adolescente
(CRIAD)

Fórum Estadual de
Trabalhadores do
Sistema Único de
Assistência Social
(FETSUAS)

Grupo de Trabalho
de Prevenção
do Suicídio no
Espírito Santo

Conselho
Estadual Sobre
Drogas
(COESAD)

Conselho Estadual
de Defesa dos
Direitos da Mulher
do Espírito Santo
(CEDIMES)

Conselho
Estadual
LGBTI+

Conselho
Estadual de
Trânsito
(CETRAN)

Ponto Focal no
Plano Estadual de
Proteção e Defesa
Civil do Espírito
Santo (PEPDEC/ES)

CATEGORIA EM DESTAQUE





Seminário Letramento de Gênero e Saúde Mental

Seminário Atendimento Psicológico à população Trans: clínica, saúde e assistência social em diálogo

Seminário “Desafios para avançar e interseccionalizar a Reforma Psiquiátrica e a atuação antimanicomial na RAPS”

Roda de Conversa Pessoa Surdocega: Psicologia e Direitos Humanos

Reunião Aberta sobre Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente

REUNIÕES ABERTAS DE MOBILIZAÇÃO PARA AS CONFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Mobilização para as **CONFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No interior do Estado

Santa Maria de Jetibá	<i>31 de maio</i>	<i>18h30</i>
Nova Venécia	<i>14 de junho</i>	<i>18h30</i>
São Mateus	<i>15 de junho</i>	<i>18h30</i>
Cachoeiro de Itapemirim	<i>20 de junho</i>	<i>18h30</i>

Com emissão de certificado. Inscrições no site (link da bio).



SEMINÁRIOS DO MÊS DA PSICOLOGIA

Compreensão sobre adoecimentos, suicídio e a atuação na região Serrana do ES

Atuação intersetorial nas políticas públicas no Sul do ES

Atuação intersetorial nas políticas públicas no Noroeste do ES

A Avaliação Psicológica na região norte do ES

Saúde mental da psicóloga: ética, direitos humanos e interseccionalidades

Parabéns,
Psicólogas/os

Em lembrança ao **Dia 27 de agosto**, o **CRP-16** promove, em todo Estado, discussão sobre **saúde mental da categoria e atuação intersetorial**

Confira! >>>





Seminário Atendimento Psicológico a pessoas com deficiência

Seminário Histórias de mulheres que precisam ser escutadas: vidas, violências, resistências e práticas da Psicologia

O papel da Psicologia no fortalecimento da Seguridade Social no processo de envelhecimento

Oficina de Orientação sobre Ética e Produção de Documentos Psicológicos

Oficina sobre a Resolução CFP nº 007/2023

GIRAS DE SABERES PARA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA



Conceição
da Barra

OFICINA SOBRE ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) NA GESTÃO INTEGRAL DE RISCOS, EMERGÊNCIAS E DESASTRES



Linhares





Iconha





INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



O CRP16/ES busca seguir todas as determinações e recomendações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União que se aplicam a sua rotina administrativa, financeira e contábil, todavia, a entidade não dispõe de Unidade de Controladoria Interna.

Os demonstrativos contábeis e financeiros estão publicados no Portal da Transparência do CRP16/ES para acesso, a qualquer tempo, tanto pela categoria, quanto para sociedade civil.

Destaca-se que anualmente é realizado Auditoria externa, através do CFP, para análise das demonstrações contábeis e financeiras, bem como dos processos administrativos.

ENCARREGADA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E ASSESSORIA

Elainne Maretto - Gerente Administrativa e Financeira

Salienta-se que o CRP16/ES conta com Assessoria Externa de Contabilidade RL ASSESSORIA CONTABIL LTDA.



GESTÃO DE PESSOAS

Os procedimentos adotados no que se refere à gestão de recursos humanos também segue o que foi estabelecido pelo Conselho Federal de Psicologia, com vistas em atender aos princípios constitucionais aplicados a entidades de direito público (art. 37, inciso II da Constituição Federal).

Nesse direcionamento, seguimos o Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, resolução CFP nº 20/2018.

A relação completa dos empregados públicos ocupantes de cargos efetivos, indivíduos com contratos de trabalho por prazo determinado, e os ocupantes de cargos exclusivamente em comissão que compuseram a força de trabalho do CRP16/ES durante o ano de 2023.

Destaca-se que em 2023 foi implementado novo PRC - Plano de Remuneração e Carreira, com definição de novos cargos, visando a ampliação da equipe através de concurso público, organização funcional para as subsedes e avaliação de desempenho.

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PARA EQUIPE

Conforme um dos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico (2023-2025), o CRP16/ES promoveu ao longo de 2023 algumas formações específicas para sua equipe. A Formação em Gênero e Diversidade Sexual, assim como a Formação em acessibilidade forma ministradas pelas Comissões Temáticas que debatem as referidas pautas e direcionadas a toda equipe do Conselho. Já a Formação em avaliação psicológica, voltada apenas para as funcionárias psicólogas, em atendimento a demanda das técnicas de orientação, fiscalização e ética, foi ministrada por conselheira do CRP04/MG com expertise na área.

Há ainda a participação da equipe do CRP16/ES e conselheiras em atividades do Sistema Conselhos de Psicologia, tais como Encontro Nacional de COF e COE; Reuniões da rede CREPOP e Treinamento para Ciclos de Pesquisa do CREPOP; Seminários promovidos pelo CFP. Destaca-se a Realização da Oficina de TI promovida pelo CFP na sede do CRP16/ES, que teve como objetivo realizar treinamento da equipe para uso dos Sistemas de Cadastro Financeiro e de Gerenciamento Eletrônico de Informações.

Além do investimento direto através dos gastos com a equipe técnica que compõe a COF e COE, os eventos promovidos pelo CRP16/ES, voltados à categoria, bem como o custeio de participação de conselheiros e psicólogas técnicas, em eventos, reuniões comprovam que o investimento nas atividades fins do conselho não se restringe às diligências de fiscalização, compreendendo-se que tais eventos também promovem orientação e ética para categoria e constituem-se como atividades formativas para as funcionárias.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As compras de produtos e contratações de serviços realizadas pelo CRP16/ES tem obedecido à legislação vigente referente às aquisições e aos contratos públicos, precipuamente às seguintes normas legais: Lei 8.666/93, Lei nº 14.133, Lei 10.520/2002, Decreto 5450/2003, LC 123/2006, Código Civil e CRFB.

As contratações mais relevantes, tendo em vista o valor despendido e a imprescindibilidade para o funcionamento e cumprimento das finalidades do CRP16/ES, foram para os Serviço de Assessoria em Comunicação; Assessoria de Licitação; Serviços Continuados de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; e Serviços de Digitalização e Guarda de documentos.

As principais contratações diretas atendem ao requisito legal do art. 24, §2º, II, da Lei 8.666/93 e correspondem principalmente às compras aquisição de material de limpeza, cozinha e de expediente; serviços de manutenção, fornecimento de alimentação nos eventos, locação de transporte para deslocamento da equipe para as atividades e eventos fora da região metropolitana; e serviço de mudança e guarda dos bens do CRP16 devido a reforma da Sede.

Foi realizada aquisição de computadores, notebooks e equipamentos de informática para modernização do CRP16/ES e para promover melhor estrutura de trabalho para equipe.

Os principais objetivos do setor de licitações e contratos atualmente são: manter um controle efetivo dos contratos (prazos e cláusulas); revisar todos os contratos, para melhor relação entre custo e benefício (revisar valores, analisar necessidade e adequabilidade); realizar licitações para obtenção de melhores preços e adequação às normas legais.

A relação das compras e serviços contratados pelo CRP16 no ano de 2023, bem como os processos licitatórios e contratos estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência.

GESTÃO PATRIMONIAL

O CRP16/ES tem sede própria em funcionamento na Rua Desembargador Ferreira Coelho, Edifício Eldorado Center, nº 330, Praia do Suá, Vitória – ES.

O Conselho em 2023 ampliou seu patrimônio efetivando a aquisição de uma sala ao lado das salas que constituíam a sede. A aquisição desta sala foi imprescindível para o projeto de ampliação e adequação da sede.

[A relação dos bens do CRP16/ES atualizada está publicada no Portal da Transparência.](#)

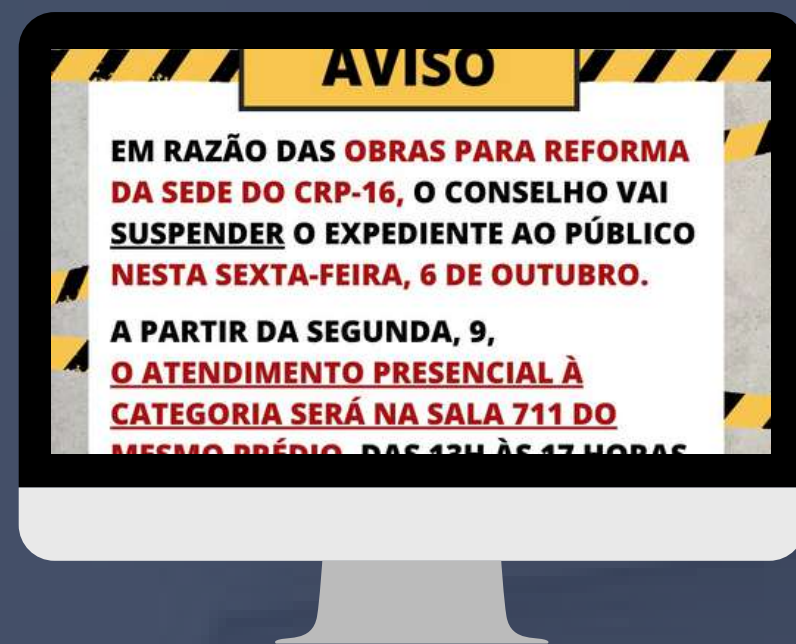
REFORMA DA SEDE DO CRP16/ES

Com o superávit acumulado de anos anteriores foi possível aquisição de nova sala, conforme aprovação em Assembleia Geral de Psicólogas, visando ampliação da sede do Conselho.

Assim, no segundo semestre de 2023 iniciou-se a organização interna para início da reforma da sede. Assim, foram alugadas duas salas no mesmo prédio onde hoje funciona o CRP16/ES para manutenção do atendimento a categoria, mantendo expediente presencial para as Gerências e Setor de Registro e Atendimento, sendo que, foi definido pela Gestão que os demais setores trabalhariam de forma remota, quando necessário haveria realização de expediente presencial.

Foi realizada contratação de Serviço de Digitalização e Guarda de documentos, com objetivo de manter todo arquivo do Conselho em formato digital. Realizadas aquisições de computadores, notebooks e equipamentos de informática para modernização do CRP16/ES e promover melhor estrutura de trabalho para equipe.

Em setembro de 2023 foi realizado processo licitatório que resultou na contratação de Empresa GRILLO ENGENHARIA LTDA. Sendo iniciada em outubro a obra de reforma da sede. Objetiva-se que a nova sede seja acessível, com maior aproveitamento de espaço para abarcar o aumento de equipe e proporcionar melhor atendimento a categoria.





CRP16 NAS REDES

WWW.CRP16.ORG.BR

    @crp16es

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

[HTTPS://TRANSPARENCIA.CFP.ORG.BR/CRP16/](https://TRANSPARENCIA.CFP.ORG.BR/CRP16/)

